



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 12218/2026
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 217/2026

Ref. Aquisição de Vales-transportes em atendimento a Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

A Secretaria Municipal de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 12218/2026, que seja autorizado aquisição de 600 unidades de vale transportes, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender aos usuários do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social. A contratação será com junto a empresa **VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A**, com sede a Avenida Condessa do Rio Novo, 881, Centro, Três Rios-RJ, inscrita no CNPJ sob nº 32.404.063/0001-08.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo art. 74, I e § 1º da Lei 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N.º 12218/2026
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 217/2026

Tendo em vista a solicitação da da Secretaria Municipal de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 12218/2026, em especial as cotas de 23 de setembro de 2026 da Procuradoria Geral do Município, ratificado em 24 de setembro de 2026 pela Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo art. 74, I e § 1º da Lei 14.133/21. **RATIFICO** a inexigibilidade licitatória para Aquisição de Vales-transportes em atendimento a Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, junto a **VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A**, inscrita no CNPJ nº 32.404.063/0001-08, no valor de R\$ R3.000,00 (três mil reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de setembro de 2026.

JOSE CARLOS PACHECO
FURTADO:72863153749

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS PACHECO
FURTADO:72863153749
Dados: 2026.09.30 14:00:21 -03'00'

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito Municipal



16/09/2026. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 28/09/2026.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO, ora enfocada, dar-se-á com a **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito Municipal

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO N.º 12218/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 217/2026

Ref. Aquisição de Vales-transportes em atendimento a Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

A Secretaria Municipal de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 12218/2026, que seja autorizado aquisição de 600 unidades de vale transportes, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender aos usuários do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social. A contratação será com junto a empresa **VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A**, com sede a Avenida Condessa do Rio Novo, 881, Centro, Três Rios-RJ, inscrita no CNPJ sob nº 32.404.063/0001-08.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo art. 74, I e § 1º da Lei 14.133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N.º 12218/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 217/2026

Tendo em vista a solicitação da da Secretaria Municipal de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 12218/2026, em especial as cotas de 23 de setembro de 2026 da Procuradoria Geral do Município, ratificado em 24 de setembro de 2026 pela Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo art. 74, I e § 1º da Lei 14.133/21. **RATIFICO** a inexigibilidade licitatória para Aquisição de Vales-transportes em

atendimento a Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, junto a **VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A**, inscrita no CNPJ nº 32.404.063/0001-08, no valor de R\$ R3.000,00 (três mil reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

PROCESSO N.º 12622/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 218/2026

Ref. A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do Processo Administrativo nº 12622/2026, submeteu à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pedido de autorização para contratação da empresa credenciada.

A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude o, por meio do feito protocolado sob o nº 11643/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação empresa credenciada no Edital de Chamamento nº 01/2026 conforme descrito abaixo para atender a programação do calendário anual de eventos promovidos e apoiados pela Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, visando ao fomento da cultura e ao impulsionamento do turismo no município no dia de 10 de outubro de 2026 na Estrada Silveira da Motta, Rio Bonito - São José do Vale do Rio Preto. A Contratação será realizada junto 60.136.443 TAMARA APARECIDA DE CARVALHO LIMA, inscrita no CNPJ 60.136.443/0001-36, com sede à Estrada Manoel da Rocha Branco, s/n, Contendas, São Jos Do Vale Do Rio Preto/RJ, CEP: 25780-000. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Lote do credenciamento	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4	Apresentação de grupo musical de pequeno porte - grupo local ou regional, composto por até 02 integrantes. A apresentação deverá ter duração de, no mínimo 02 horas	1	1.600,00	1.600,00

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 79, I da Lei 14.133/21 C/C artigo 74, IV, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N.º 12622/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 218/2026

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 12622/2026, especialmente as manifestações da Procuradoria Geral do Município, e o parecer da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, inciso IV c/c art. 79, I da Lei Federal nº 14.133, de



1º de abril de 2021, extraído do processo administrativo 4653/2026 referente ao credenciamento. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para atender a programação do calendário anual de eventos promovidos e apoiados pela Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, visando ao fomento da cultura e ao impulsionamento do turismo no município no dia de 10 de outubro de 2026 na Estrada Silveira da Motta, Rio Bonito - São José do Vale do Rio Preto. A Contratação será realizada junto 60.136.443 TAMARA APARECIDA DE CARVALHO LIMA, inscrita no CNPJ 60.136.443/0001-36. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

São José do Vale do Rio Preto, 30 de setembro de 2026.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

PROCESSO N.º 12592/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 219/2026

Ref. A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do Processo Administrativo nº 12592/2026, submeteu à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pedido de autorização para contratação da empresa credenciada.

A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude o, por meio do feito protocolado sob o nº 12592/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação empresa credenciada no Edital de Chamamento nº 01/2026 conforme descrito abaixo para atender a programação do calendário anual de eventos promovidos e apoiados pela Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, visando ao fomento da cultura e ao impulsionamento do turismo no município nos dias de 02 e 03 de outubro de 2026 na Praça João Werneck, Centro - São José do Vale do Rio Preto. A Contratação será realizada junto 52.967.782 GRAZIELI MORELI ASTHINE, inscrita no CNPJ 52.697.782/0001-36, com sede à Estrada Manoel da Rocha Branco, 1345, Contendas, São Jos Do Vale Do Rio Preto/RJ, CEP: 25780-000. O valor estimado da contratação é de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

Lote do credenciamento	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	Operador de Som: Ajustar níveis de volume, timbres e efeitos durante shows, peças de teatro ou cultos religiosos. Conectar e operar mesas de som, microfones, cabeamento e equipamentos de processamento. 1 integrante. Mínimo de 2 horas	11	1.100,00	12.100,00

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 79, I da Lei 14.133/21 C/C artigo 74, IV, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N.º 12592/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 219/2026

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 12592/2026, especialmente as manifestações da Procuradoria Geral do Município, e o parecer da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, inciso IV c/c art. 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, extraído do processo administrativo 4653/2026 referente ao credenciamento. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para atender a programação do calendário anual de eventos promovidos e apoiados pela Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, visando ao fomento da cultura e ao impulsionamento do turismo no município nos dias de 02 e 03 de outubro de 2026 na Praça João Werneck, Centro - São José do Vale do Rio Preto. A Contratação será realizada junto 52.967.782 GRAZIELI MORELI ASTHINE, inscrita no CNPJ 52.697.782/0001-36. O valor estimado da contratação é de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

São José do Vale do Rio Preto, 30 de setembro de 2026.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

PROCESSO N.º 12594/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 220/2026

Ref. A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do Processo Administrativo nº 12594/2026, submeteu à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pedido de autorização para contratação da empresa credenciada.

A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude o, por meio do feito protocolado sob o nº 12594/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação empresa credenciada no Edital de Chamamento nº 01/2026 conforme descrito abaixo para atender a programação do calendário anual de eventos promovidos e apoiados pela Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, visando ao fomento da cultura e ao impulsionamento do turismo no município no dia de 03 de outubro de 2026 na Praça João Werneck, Centro - São José do Vale do Rio Preto. A Contratação será realizada junto 62.059.131 DIEGO MARTINS DA CRUZ, inscrita no CNPJ 62.059.131/0001-00, com sede à Estrada Milton Freitas de Souza, nº 1103, São Lourenço, São Jos Do Vale Do Rio Preto/RJ, CEP: 25780-000. O valor estimado da contratação é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Lote do credenciamento	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
7	Apresentação de grupo musical de médio porte II - grupo local ou regional composto por até 5 integrantes. A apresentação deverá ter duração de, no mínimo 02 horas.	1	4.200,00	4.200,00

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 79, I da Lei 14.133/21 C/C artigo 74, IV, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO****GABINETE DO PREFEITO**

PROCESSO N.º 12594/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 220/2026

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 12594/2026, especialmente as manifestações da Procuradoria Geral do Município, e o parecer da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, inciso IV c/c art. 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, extraído do processo administrativo 4653/2026 referente ao credenciamento. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para atender a programação do calendário anual de eventos promovidos e apoiados pela Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, visando ao fomento da cultura e ao impulsionamento do turismo no município no dia 03 de outubro de 2026 na Praça João Werneck, Centro - São José do Vale do Rio Preto. A Contratação será realizada junto 62.059.131 DIEGO MARTINS DA CRUZ, inscrita no CNPJ 62.059.131/0001-00. O valor estimado da contratação é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

São José do Vale do Rio Preto, 30 de setembro de 2026.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

PROCESSO N.º 12594/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 220/2026

Ref. A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do Processo Administrativo nº 12594/2026, submeteu à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pedido de autorização para contratação da empresa credenciada.

A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude o, por meio do feito protocolado sob o nº 12594/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação empresa credenciada no Edital de Chamamento nº 01/2026 conforme descrito abaixo para atender a programação do calendário anual de eventos promovidos e apoiados pela Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, visando ao fomento da cultura e ao impulsionamento do turismo no município no dia de 03 de outubro de 2026 na Praça João Werneck, Centro - São José do Vale do Rio Preto. A Contratação será realizada junto 62.059.131 DIEGO MARTINS DA CRUZ, inscrita no CNPJ 62.059.131/0001-00, com sede à Estrada Milton Freitas de Souza, nº 1103, São Lourenço, São Jos Do Vale Do Rio Preto/RJ, CEP: 25780-000. O valor estimado da contratação é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Lote do credenciamento	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
7	Apresentação de grupo musical de médio porte II - grupo local ou regional composto por até 5 integrantes. A apresentação deverá ter duração de, no mínimo 02 horas.	1	4.200,00	4.200,00

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 79, I da Lei 14.133/21 C/C artigo 74, IV, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**GABINETE DO PREFEITO**

PROCESSO N.º 12594/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 220/2026

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 12594/2026, especialmente as manifestações da Procuradoria Geral do Município, e o parecer da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, inciso IV c/c art. 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, extraído do processo administrativo 4653/2026 referente ao credenciamento. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para atender a programação do calendário anual de eventos promovidos e apoiados pela Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, visando ao fomento da cultura e ao impulsionamento do turismo no município no dia 03 de outubro de 2026 na Praça João Werneck, Centro - São José do Vale do Rio Preto. A Contratação será realizada junto 62.059.131 DIEGO MARTINS DA CRUZ, inscrita no CNPJ 62.059.131/0001-00. O valor estimado da contratação é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

São José do Vale do Rio Preto, 30 de setembro de 2026.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

PROCESSO N.º 12597/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 222/2026

Ref. A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do Processo Administrativo nº 12597/2026, submeteu à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pedido de autorização para contratação da empresa credenciada.

A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do feito protocolado sob o nº 12597/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação empresa credenciada no Edital de Chamamento nº 01/2026 conforme descrito abaixo para atender a programação do calendário anual de eventos promovidos e apoiados pela Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, visando ao fomento da cultura e ao impulsionamento do turismo no município no dia 11 de outubro de 2026 no Rio Bonito - São José do Vale do Rio Preto. A Contratação será realizada junto 57.231.115 MARCO ANTONIO DA CRUZ SILVA, inscrita no CNPJ 57.231.115/0001-04, com sede à Rua Coronel Francisco Limongi, nº 340, Centro, São José do Vale do Rio Preto-RJ, CEP: 25.780-000. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).



Lote do credenciamento	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4	Apresentação de grupo musical de pequeno porte - grupo local ou regional, composto por até 02 integrantes. A apresentação deverá ter duração de, no mínimo 02 horas.	1	1.600,00	1.600,00

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 79, I da Lei 14.133/21 C/C artigo 74, IV, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º 12597/2026
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA n.º 222/2026

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 10553/2026, especialmente as manifestações da Procuradoria Geral do Município, e o parecer da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, inciso IV c/c art. 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, extraído do processo administrativo 4653/2026 referente ao credenciamento. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para atender a programação do calendário anual de eventos promovidos e apoiados pela Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, visando ao fomento da cultura e ao impulsionamento do turismo no município no dia 11 de outubro de 2026 no Rio Bonito - São José do Vale do Rio Preto. A Contratação será realizada junto 57.231.115 MARCO ANTONIO DA CRUZ SILVA, inscrita no CNPJ 57.231.115/0001-04. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

São José do Vale do Rio Preto, 30 de setembro de 2026.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 461/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 9416/2026; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **MUNDO MÁGICO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EVENTOS INFANTIS LTDA**; **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de locação de busto para campanha do Outubro Rosa, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde; **VIGÊNCIA:** 02 (dois) dias, iniciando-se em 17 de outubro de 2026 e findando-se em 18 de outubro de 2026; **VALOR:** Pagará o valor total de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). Reserva Orçamentária: nº 1358/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011621 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de setembro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 30 de setembro de 2026.

Tiago de Araújo Martins
Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 472/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 8991/2026; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **RECREIO B.H. VEÍCULOS S/A**; **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos novos, em atendimento à Secretaria Municipal da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 29 de setembro de 2026 e findando-se em 28 de novembro de 2026; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 128.615,00 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e quinze reais). Reserva Orçamentária: nº 1552/2026; Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 - Fonte Recurso: 0011660 - Fundo Municipal de Assistência Social - Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - RP8 Nº 202650490001 - Equipamentos e Material Permanente. E Reserva Orçamentária nº 1553/2026; Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Assistência Social - Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - RP8 Nº 202650490001 - Equipamentos e Material Permanente. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de setembro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 30 de setembro de 2026.

Tiago de Araújo Martins
Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 473/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 9288/2026; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**; **OBJETO:** aquisição de veículo, em atendimento à Secretaria Municipal da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 29 de setembro de 2026 e findando-se em 28 de novembro de 2026; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 324.800,00 (trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais) Reserva Orçamentária: 1465/2026; Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação - Estruturação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Equipamentos e Material Permanente. E Reserva Orçamentária: 1466/2026; Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 - Fonte Recurso: 0011706 - Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação - Estruturação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Equipamentos e Material Permanente. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de setembro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 30 de setembro de 2026.

Tiago de Araújo Martins
Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 476/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº